



PROCURADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO  
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO  
**CRATO**



Ofício N° 2810001/2022 - CPL

Crato/Ce, 28 de outubro de 2022

Sr. Italo Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura

**Assunto:** Solicitação de análise e parecer, referente a Qualificação Técnica exigida na CONCORRENCIA n° 2022.08.25.3

Venho respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar a análise e parecer acerca da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA apresentada pelas empresas **CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA**, CNPJ: 07.195.191/0001-33; **CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA**, CNPJ: 07.266.893/0001-60.

Anexo a este ofício o Processo Administrativo referente à CONCORRENCIA n° 2022.08.25.3

Atenciosamente,

Valéria do Carmo Moura  
PRESIDENTE DA CPL/PMC

RECEBIDO POR:

Assinatura:

*Wendell Sousa*

DATA:

*28/10/22*

Ofício nº 2810.01/JI SEINFRA

Crato, 28 de outubro de 2022.

Ref.: Ofício nº 2810001/2022-CPL

Assunto: Análise e Parecer referente Qualificação Técnica – CONCORRÊNCIA nº  
2022.08.25.3

Senhora Presidente,

Em atenção a vossa solicitação, informamos que o setor técnico desta Secretaria Municipal de Infraestrutura analisou a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA apresentada pelas empresas CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA e CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, considerando o que diz respeito aos itens previstos do Edital da Concorrência nº 2022.08.25.3, relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

Analisando-se as propostas das licitantes, constatamos as seguintes ocorrências:

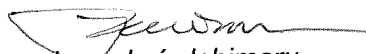
- a) A CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA não apresentou comprovação de sua capacidade técnico-operacional e técnico-profissional para a execução dos serviços de pré-misturado a frio – PMF, em descumprimento aos itens 3.4.1.2 e 3.4.2.2 do edital.

Assim, somos pela **DESCCLASSIFICAÇÃO** da empresa CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA e pela **CLASSIFICAÇÃO** da empresa CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, ressalvadas as demais análises no âmbito desta Comissão Permanente de Licitação.

É o que temos a relatar.

Anexo a este ofício, retornamos o Processo Administrativo referente à Concorrência nº 2022.08.25.3, volumes 01 e 02.

Atenciosamente,



**Jorge Luís Ishimaru**  
Engenheiro Civil CREA RNP 010196912-0  
Matrícula 2989 PMC

**Ítalo Samuel Gonçalves Dantas**  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Portaria Nº 0107007/2021-GP

À Senhora

**VALÉRIA DO CARMO MOURA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**CONCORRÊNCIA Nº 2022.08.25.3**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO, RURAL E CANAIS DE DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO, RURAL E CANAIS DE DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.**

ANÁLISE - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA			
Item do Edital	DESCRIÇÃO	CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA	CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA
3.4.1.	CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA JUNTO AO CREA, QUE CONSTE RESP(S). TÉCNICO(S) COMPATIVÉIS	OK, fls. 435 - SEVERINO ROBERTO PARENTE GARCIA, FRANCISCO DE FREITAS JUSTO JUNIOR	OK, fls. 598 - IGO PROENÇA ALENCAR, SANDRA MARIA PROENÇA ALENCAR, PAULO ADRIANO DE ALMEIDA MAGALHÃES
3.4.1.1	DECLARAÇÃO EXPRESSA QUE O LICITANTE TEM PLENO E TOTAL CONHECIMENTO DE TODOS OS ASPECTOS QUE POSSAM INFLUIR DIRETA E INDIRETAMENTE NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	OK, fls. 470	OK, fls. 603
3.4.1.2	CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL (ATESTADOS EM NOME DA LICITANTE):		
a.	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE CAPA EM CONCRETO ASFÁLTICO (CBUQ), ESP. = 5CM, COM ÁREA MÍNIMA DE 6.000,00 M2	Fls. 446 - 8.072,43 M2 - JUSTO JR.	Fls. 609 - 347.841,05 M2 - PAULO ADRIANO
b.	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO), COM ÁREA MÍNIMA DE 4.712,23 M2	Fls. 461 - 19.900,04 M2 - JUSTO JR.	Fls. 617 - 34.320,00 M2 - IGO ALENCAR
c.	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PRÉ MISTURADO À FRIO - PMF (C/ TRANSPORTE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E DA MISTURA BETUMINOSA), COM VOLUME MÍNIMO DE 75 M3	não apresentou	Fls. 621 - 749,42 M3 - PAULO ADRIANO
3.4.2.1	INDICAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO COM QUALIF. PROFISSIONAL DE CADA UM	OK, fls. 471 - FRANCISCO DE FREITAS JUSTO JUNIOR	OK, fls. 627 - IGO PROENÇA ALENCAR, PAULO ADRIANO DE ALMEIDA MAGALHÃES
3.4.2.2	CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL (ATESTADO C/ ACERVO CREA DO PROFISSIONAL RESP. TÉCNICO):		
a.	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE CAPA EM CONCRETO ASFÁLTICO (CBUQ), ESP. = 5CM.	Fls. 446 - JUSTO JR. - CAT 256112/2021	Fls. 609 - PAULO ADRIANO - CAT 881/2012
b.	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	Fls. 461 - JUSTO JR. - CAT 209636/2020	Fls. 617 - IGO ALENCAR - CAT 531/2011
c.	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PRÉ MISTURADO À FRIO - PMF (C/ TRANSPORTE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E DA MISTURA BETUMINOSA).	não apresentou	Fls. 621 - PAULO ADRIANO - CAT 883/2012
3.4.2.4	RESP. TÉCNICO DO ITEM ANTERIOR = INDICAÇÃO DA EMPRESA E DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO PERMANENTE NA OBRA OBJETO DESTA LICITAÇÃO.		OK,
3.4.2.4.1	COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO	OK, fls. 477 - FRANCISCO DE FREITAS JUSTO JUNIOR	OK, fls. 675/676 - IGO PROENÇA ALENCAR, PAULO ADRIANO DE ALMEIDA MAGALHÃES

Italo Samuel Gonçalves Dantas  
 Secretário de Infraestrutura  
 CREA/CE 344559 RNP 061887931-5  
 Portaria 0107/07/2021-GP

Jorge Luis Ishimaru  
 Engenheiro Civil  
 RNP: 0310195912-0  
 Matr. 2989 SEINFRA/PMC